



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral do Município

OFÍCIO/Nº 196/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2022.

Ao Advogado

Dr. Dhenis Monteiro da Silva

Assunto: Resposta ao pedido de informação nº #2022.0429.1336.9151

Senhor,

Em atendimento ao pedido de informação inserido no Sistema e-SIC nesta data informo à Vossa Senhoria que o Controle Interno Municipal somente tomou ciência dos fatos pela manifestação nº OUV2022093730 inserida na ouvidoria do Ministério Público Estadual na data de 11/02/2022 quando recebemos pelo email da ouvidoria municipal e no mesmo instante solicitei que fosse enviado um ofício para esclarecimento dos fatos.

Em 14 de fevereiro a Secretária de Assistência Social nos informou apenas 67kg era da Assistência e os demais da Secretaria de Educação e que o problema ocorreu devido queda de energia, fato que ocasionou travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da Câmara fria e ainda que a empresa havia se prontificado a trocar 400kg da carne imprópria para o consumo, bem como proceder o recolhimento de 809kg para serem descartados.

Em 03/03/2022 a Controladoria Geral do Município abriu os processos 1390/2022 e 1391/2022 solicitando às secretarias de Assistência Social e Educação que procedessem vistorias rotineiras no equipamento, prevenindo que fatos como o que ocorreu voltem a acontecer.

Em 29/03/2022 foi devolvido o processo 1390/2022 informando que as carnes estavam sendo armazenadas nos freezers do estoque da alimentação e nas escolas do município, sendo a câmara fria desativada e que após os devidos acertos e ativação do equipamento os laudos de vistoria periódica serão encaminhados à Controladoria Geral para monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral do Município

Até a presente data informamos ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Tribunal de Contas da União as mesmas informações descritas acima, conforme anexo que será apresentado a Vossa Senhoria para análise, esclarecimento dos fatos e providências que achar necessário.

Embora tenha sido lamentável o que ocorreu, entendemos que não houve dolo ou culpa por parte dos agentes responsáveis, uma vez que se trata de falha no equipamento causada por queda de energia e em período de fim de semana, onde não havia profissionais trabalhando.

Respeitosamente,

JAQUELINY DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707

Assinado digitalmente
por JAQUELINY DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707
Data: 2022.04.29
16:18:56 -0300

Jaquelyn de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/Nº061/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Ouvidor-Geral do MPES
Dr. Eliezer Siqueira de Sousa

Assunto: Manifestação nº OUV2022093730

Senhor,

Considerando a Manifestação nº **OUV2022093730**, registrada na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES, encaminhamos em anexo a resposta emitida pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Respeitosamente,

Assinado
digitalmente por
JAQUELINY DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707
Data: 2022.02.15
11:17:15 -0200

Jaquelyn de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROCESSO 0884/2022

Em atenção ao OFÍCIO/Nº055/CGM/PMG, sobre Manifestação nº OUV2022093730, vimos esclarecer os fatos que se seguem:

Preliminarmente, registra-se que o Município recebeu, em outubro de 2021, determinada quantidade de carne, para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, que foi entregue pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP, empresa contratada para entregar as carnes pela empresa Big Atacarejo Eireli, vencedora do certame de licitação.

Registra-se que a quantidade deteriorada, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda foi de 67KG e estava sendo armazenada para ser direcionada para o abrigo de crianças e adolescentes, pois o funcionamento do mesmo é de 24 horas por dia, durante toda a semana. Logo, há a necessidade de se armazenar determinada quantidade de carne.

Dessa forma, na primeira quinzena deste ano, algumas das carnes bovina sem osso (acém em cubos) produzidas pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP aparentaram estar deterioradas.

Diante de tal constatação, foi solicitada a análise da câmara frigorífica por um profissional.

Em sua visita técnica, o profissional Rafael P. de Paula¹ constatou que houve queda de energia. Fato que ocasionou o travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da máquina, conforme relatório de serviço anexo.

¹ Técnico de refrigeração e climatização – CFT/CRT-ES nº 087204.16709



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

Desse modo, primando pela transparência da coisa pública, esta Administração entrou em contato com a empresa que realizou a entrega das carnes e a mesma, diante da transparência deste Município, prontificou-se a realizar a troca de 400KG (quatrocentos quilogramas) de carne bovina congelada sem osso (acém em cubos), bem como efetuar o recolhimento dos 809KG (oitocentos e nove quilogramas) para o devido descarte.

Diante de todo o exposto, percebe-se que o fato ocorrido se deu por conta de um problema pontual na câmara fria.

Atenciosamente

Guaçuí-ES, 14 de fevereiro de 2022


Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

D'Paula Refrigeração e Climatização

CNPJ: 27.507.182/0001-48- Email: raphael.ducorre@gmail.com
Rua São Vicente de Paulo N°359, Guaçuí, ES, CEP 29560-000, Brasil

Cliente: PMG – Secretaria de Educação CNPJ: 27.174.135/0001-20

Solicitado por: Sr. Ariel Montoni

Relatório do serviço realizado

Câmara de Congelados – Revisão Elétrica da unidade condensadora

Foi constatado que o equipamento estava funcionando normalmente, porém, devido a uma queda de energia a contatora do compressor travou, ocasionando o mau funcionamento da unidade, não trabalhando com sua carga total. Feito a revisão da elétrica e contatora, teste e funcionamento.

Rafael P. de Paula

Téc. de refrigeração e climatização
CFT/CRT-ES N° 087204.16709
(027) 9.9765-9583



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br



OFÍCIO/Nº118/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 03 de março de 2022.

À Secretaria Municipal de Educação
Sra. Sayonara Toledo da Silva Gil

Assunto: Recomendação – Vistorias periódicas na Câmara Fria

Senhora,

A Controladoria Geral do Município tomou ciência que, em janeiro de 2022, 809kg de carne bovina que estavam armazenadas na câmara fria e seriam utilizadas para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e à Secretaria Municipal de Educação, estavam impróprias para consumo.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/Nº055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo nº 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda apresentou relatório de serviço realizado pela empresa especializada D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor e falha na refrigeração.

Diante disso, RECOMENDAMOS a realização de vistorias periódicas na câmara frigorífica visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e o encaminhamento dos comprovantes das vistorias à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Atenciosamente,


Jaqueline de Aguiar Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO Nº362/2022/SME/PMG

Guaçuí-ES, 29 de março de 2022.

À Controladoria,

Referência: Processo Nº 1390/2022.

Em resposta ao ofício número 118/2022, a Secretaria de Educação juntamente com o setor de Alimentação Escolar de Guaçuí-ES, vem informar que as carnes que são entregue em nosso estoque até a presente data se encontra armazenada em freezers que se encontra no estoque da alimentação e nas escolas de nosso Município, tendo em vista que a câmara fria do almoxarifado central se encontra desativada, pois estará passando por uma reforma geral para melhor nos atender, informo ainda que assim que a câmara fria estiver habilitada para uso, iremos realizar vistorias periódicas e encaminharemos os laudos de acompanhamento para a Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente,



ARIEL MONTONI DA SILVA

Superintendente de Alimentação Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/Nº117/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 03 de março de 2022.

À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Sra. Karla Gonçalves Valentim

Assunto: Recomendação – Vistorias periódicas na Câmara Fria

Senhora,

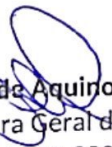
A Controladoria Geral do Município tomou ciência que, em janeiro de 2022, 809kg de carne bovina que estavam armazenadas na câmara fria e seriam utilizadas para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e à Secretaria Municipal de Educação, estavam impróprias para consumo.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/Nº055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo nº 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda apresentou relatório de serviço realizado pela empresa especializada D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor e falha na refrigeração.

Diante disso, RECOMENDAMOS a realização de vistorias periódicas na câmara frigorífica visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e o encaminhamento dos comprovantes das vistorias à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Atenciosamente,


Jaqueline de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROCESSO 1391/2022

À Controladoria

Em atenção ao OFÍCIO/Nº117/2022/CGM/PMG, vimos informar que estaremos realizando vistorias periódicas na câmara frigorífica, a fim de que não aconteça mais perda de alimentos.

Ressaltamos que assim que forem sido concluídas as vistorias estaremos encaminhando o laudo para a controladoria, conforme solicitação.

Guaçuí, 15 de março de 2022.


Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/Nº114/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 08 de março de 2022.

À Ouvidoria do TCEES

Assunto: Notícia de Irregularidade TC nº 00067/2022-5

Senhor,

CONSIDERANDO a manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sob o nº 00067/2022-5, informamos que a Controladoria Geral do Município tomou ciência dos fatos através da manifestação anteriormente registrada na Ouvidoria Geral do Estado sob o nº OUV2022093730.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/Nº055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo nº 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Diante disso, segue em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, bem como relatório de serviço realizado pela empresa D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor, já sendo realizada nova revisão elétrica, teste e funcionamento.

Salientamos ainda que o Controle Interno Municipal emitiu, na data de 03/03/2022, recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e à Secretaria Municipal de Educação para que realizem vistorias periódicas na câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

fria visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e que enviem os comprovantes das vistorias realizadas à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reforço o comprometimento da equipe de Controle Interno na fiscalização e cumprimento das atribuições pertinentes ao setor no intuito de preservar o patrimônio público e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, entre eles, o da eficiência e o da economicidade.

Respeitosamente,

JAOUELINY DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707

Assinado
digitalmente por
JAOUELINY DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707
Data: 2022.03.08
10:41:19 -0300

Jaqueline de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROCESSO 0884/2022

Em atenção ao OFÍCIO/Nº055/CGM/PMG, sobre Manifestação nº OUV2022093730, vimos esclarecer os fatos que se seguem:

Preliminarmente, registra-se que o Município recebeu, em outubro de 2021, determinada quantidade de carne, para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, que foi entregue pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP, empresa contratada para entregar as carnes pela empresa Big Atacarejo Eireli, vencedora do certame de licitação.

Registra-se que a quantidade deteriorada, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda foi de 67KG e estava sendo armazenada para ser direcionada para o abrigo de crianças e adolescentes, pois o funcionamento do mesmo é de 24 horas por dia, durante toda a semana. Logo, há a necessidade de se armazenar determinada quantidade de carne.

Dessa forma, na primeira quinzena deste ano, algumas das carnes bovina sem osso (acém em cubos) produzidas pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP aparentaram estar deterioradas.

Diante de tal constatação, foi solicitada a análise da câmara frigorífica por um profissional.

Em sua visita técnica, o profissional Rafael P. de Paula¹ constatou que houve queda de energia. Fato que ocasionou o travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da máquina, conforme relatório de serviço anexo.

¹ Técnico de refrigeração e climatização – CFT/CRT-ES nº 087204.16709



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

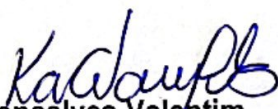
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

Desse modo, primando pela transparência da coisa pública, esta Administração entrou em contato com a empresa que realizou a entrega das carnes e a mesma, diante da transparência deste Município, prontificou-se a realizar a troca de 400KG (quatrocentos quilogramas) de carne bovina congelada sem osso (acém em cubos), bem como efetuar o recolhimento dos 809KG (oitocentos e nove quilogramas) para o devido descarte.

Diante de todo o exposto, percebe-se que o fato ocorrido se deu por conta de um problema pontual na câmara fria.

Atenciosamente

Guaçuí-ES, 14 de fevereiro de 2022


Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Rafael P. de Souza
Ass. de Administração e Planejamento
CEP: 13.130-000
(17) 3333-3333

D'Paula Refrigeração e Climatização

CNPJ: 27.507.182/0001-48- Email: raphael.ducorre@gmail.com
Rua São Vicente de Paulo N°359, Guaçuí, ES, CEP 29560-000, Brasil

Cliente: PMG – Secretaria de Educação CNPJ: 27.174.135/0001-20

Solicitado por: Sr. Ariel Montoni

Relatório do serviço realizado

Câmara de Congelados – Revisão Elétrica da unidade condensadora

Foi constatado que o equipamento estava funcionando normalmente, porém, devido a uma queda de energia a contatora do compressor travou, ocasionando o mau funcionamento da unidade, não trabalhando com sua carga total. Feito a revisão da elétrica e contatora, teste e funcionamento.

Rafael P. de Paula

Téc. de refrigeração e climatização
CFT/CRT-ES N° 087204.16709
(027) 9.9765-9583

Solicita prestar informações para instrução de Manifestação dirigida à Ouvidoria do TCU



De SECEX-ES <secex-es@tcu.gov.br>

Para ct-municipio-gabinete-guacui.es.gov.br <gabinete@guacui.es.gov.br>, controladoria@guacui.es.gov.br <controladoria@guacui.es.gov.br>, finanzas@guacui.es.gov.br <finanzas@guacui.es.gov.br>, educacao@guacui.es.gov.br <educacao@guacui.es.gov.br>

Data 2022-03-09 10:30

image.png (~54 KB) image.png (~11 KB)

Prezado gestor,

Ante o teor da manifestação abaixo, que deu entrada na Ouvidoria do TCU, solicitamos prestar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, as seguintes informações, acompanhadas das evidências do que vier a ser alegado (em arquivo pdf):

a) medidas adotadas pelo município junto à empresa contratada, devidamente documentadas; e

b) se houve restituição integral da quantidade do produto ou dos valores correspondentes, explicitando as razões, se negativa a resposta.

A citada manifestação se refere à notícia veiculada em

<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/mais-de-800-kg-de-carne-destinados-a-merenda-escolar-estragam-em-guacui-0122>

[<https://midias.agazeta.com.br/2022/01/28/600x315/mais-de-800kg-de-carne-destinadas-para-merenda-escolar-sao-encontradas-improprias-para-consumo-em-guacui-691158.jpg>]

<<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/mais-de-800-kg-de-carne-destinados-a-merenda-escolar-estragam-em-guacui-0122>>

Mais de 800 kg de carne destinados a merenda escolar estragam em Guaçuí | A

Gazeta<<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/mais-de-800-kg-de-carne-destinados-a-merenda-escolar-estragam-em-guacui-0122>>

Mais de 809 kg de carne bovina que seriam destinados a merenda escolar estragaram em Guaçuí, no Sul do Estado. A prefeitura informou que identificou que o alimento estava impróprio para consumo na semana passada, após constatação em laudo veterinário.

www.agazeta.com.br

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DA PRESENTE MENSAGEM ELETRÔNICA.

Atenciosamente,

[cid:99b31dde-a21a-4959-a7cc-c9f9050eb101]

Leonardo Felipe Ferreira

Tribunal de Contas da União

Secretaria do TCU no Estado do Espírito Santo

Secretário

* (27) 99311-5815 * leonardoff@tcu.gov.br<mailto:leonardoff@tcu.gov.br>

[cid:0cab44da-ead3-4e03-b325-cde6a12483b8]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/Nº126/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 10 de março de 2022.

Ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo

Sr. Leonardo Felipe Ferreira

Assunto: Notícia de Irregularidade TC nº 00067/2022-5

Senhor,

CONSIDERANDO a manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União, informamos que a Controladoria Geral do Município tomou ciência dos fatos através da manifestação anteriormente registrada na Ouvidoria Geral do Ministério Público/ES sob o nº OUV2022093730.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/Nº055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo nº 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Diante disso, segue em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, bem como relatório de serviço realizado pela empresa D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor, já sendo realizada nova revisão elétrica, teste e funcionamento.

Salientamos ainda que o Controle Interno Municipal emitiu, na data de 03/03/2022, recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

Renda e à Secretaria Municipal de Educação para que realizem vistorias periódicas na câmara fria visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e que enviem os comprovantes das vistorias realizadas à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reforço o comprometimento da equipe de Controle Interno na fiscalização e cumprimento das atribuições pertinentes ao setor no intuito de preservar o patrimônio público e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, entre eles, o da eficiência e o da economicidade.

Respeitosamente,

Assinado
digitalmente por
JAQUELINY DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707
Data: 2022.03.10
17:13:39 -0300

Jaqueline de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROCESSO 0884/2022

Em atenção ao OFÍCIO/Nº055/CGM/PMG, sobre Manifestação nº OUV2022093730, vimos esclarecer os fatos que se seguem:

Preliminarmente, registra-se que o Município recebeu, em outubro de 2021, determinada quantidade de carne, para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, que foi entregue pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP, empresa contratada para entregar as carnes pela empresa Big Atacarejo Eireli, vencedora do certame de licitação.

Registra-se que a quantidade deteriorada, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda foi de 67KG e estava sendo armazenada para ser direcionada para o abrigo de crianças e adolescentes, pois o funcionamento do mesmo é de 24 horas por dia, durante toda a semana. Logo, há a necessidade de se armazenar determinada quantidade de carne.

Dessa forma, na primeira quinzena deste ano, algumas das carnes bovina sem osso (acém em cubos) produzidas pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP aparentaram estar deterioradas.

Diante de tal constatação, foi solicitada a análise da câmara frigorífica por um profissional.

Em sua visita técnica, o profissional Rafael P. de Paula¹ constatou que houve queda de energia. Fato que ocasionou o travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da máquina, conforme relatório de serviço anexo.

¹ Técnico de refrigeração e climatização – CFT/CRT-ES nº 087204.16709



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

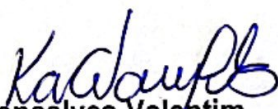
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

Desse modo, primando pela transparência da coisa pública, esta Administração entrou em contato com a empresa que realizou a entrega das carnes e a mesma, diante da transparência deste Município, prontificou-se a realizar a troca de 400KG (quatrocentos quilogramas) de carne bovina congelada sem osso (acém em cubos), bem como efetuar o recolhimento dos 809KG (oitocentos e nove quilogramas) para o devido descarte.

Diante de todo o exposto, percebe-se que o fato ocorrido se deu por conta de um problema pontual na câmara fria.

Atenciosamente

Guaçuí-ES, 14 de fevereiro de 2022


Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Rafael P. de Souza
Ass. de Administração e Planejamento
CEP: 13.130-000
(11) 3333-3333

D'Paula Refrigeração e Climatização

CNPJ: 27.507.182/0001-48- Email: raphael.ducorre@gmail.com
Rua São Vicente de Paulo N°359, Guaçuí, ES, CEP 29560-000, Brasil

Cliente: PMG – Secretaria de Educação CNPJ: 27.174.135/0001-20

Solicitado por: Sr. Ariel Montoni

Relatório do serviço realizado

Câmara de Congelados – Revisão Elétrica da unidade condensadora

Foi constatado que o equipamento estava funcionando normalmente, porém, devido a uma queda de energia a contatora do compressor travou, ocasionando o mau funcionamento da unidade, não trabalhando com sua carga total. Feito a revisão da elétrica e contatora, teste e funcionamento.

Rafael P. de Paula

Téc. de refrigeração e climatização
CFT/CRT-ES N° 087204.16709
(027) 9.9765-9583

Re: OFÍCIO OF.PJCG.Nº164.2022**De** <ouvidoria@guacui.es.gov.br>**Para** Promotoria de Justiça de Guaçuí <p.guacui@mpes.mp.br>**Data** 2022-04-19 09:26

Proc. 0884-2021.pdf (~1,2 MB) Proc. 1390-2022.pdf (~664 KB) Proc. 1391-2022.pdf (~649 KB)
 Ofício 181 - Resposta MP - OF PJCG Nº164-2022 (MPES nº 2022.0004.5687-81)(assinado).pdf (~273 KB)

Em 2022-04-18 17:30, Promotoria de Justiça de Guaçuí escreveu:

Boa tarde,

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça de Guaçuí/ES, Dr. Gino Martins Borges Bastos, ENCAMINHO o ofício OF/PJCG/Nº164/2022 para providências solicitadas.

Por oportuno, favor acusar recebimento.

Gentileza usar essa REFERÊNCIA 2022.0004.5687-81
OF/PJCG/Nº164/2022

Atenciosamente,

Edaeles Aparecida Lopes Moreira Tristão

Agente de Apoio /Administrativo

Cartório/Promotoria de Justiça de Guaçuí

Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Avenida Agenor Luiz Tomé, s/n

Parque de Exposições de Guaçuí/ES.

(28) 35533422 - p.guacui@mpes.mp.br

OBS:

As informações contidas nesta mensagem, incluindo os arquivos anexados, são para uso restrito e seu sigilo protegido por lei, sendo assim, a leitura, divulgação ou cópia são expressamente proibidas e responsabilizados quem dela utilizar para uso improprio.

Neste caso, se você não for o destinatário, favor notificar o remetente e apagar as informações.

Bom dia,

CONSIDERANDO o OF/PJCG/Nº164/2022 (MPES nº 2022.0004.5687-81) da Promotoria de Justiça de Guaçuí e a manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o nº OUV2022095060, segue a resposta em anexo.

Permanecemos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Equipe da Controladoria Geral do Município de Guaçuí/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/Nº181/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 19 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça de Guaçuí/ES

Dr. Gino Martins Borges Bastos

Assunto: OF/PJCG/Nº164/2022 (MPES nº 2022.0004.5687-81)

Senhor,

CONSIDERANDO o OF/PJCG/Nº164/2022 (MPES nº 2022.0004.5687-81) da Promotoria de Justiça de Guaçuí e a manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o nº OUV2022095060, informamos que o fato narrado já foi objeto de denúncia através da manifestação OUV2022093730 do MPES e da Notícia de Irregularidade TC nº 00067/2022-5.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/Nº055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo nº 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Diante disso, segue em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, bem como relatório de serviço realizado pela empresa D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor, já sendo realizada nova revisão elétrica, teste e funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

Salientamos ainda que o Controle Interno Municipal emitiu, na data de 03/03/2022, recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda (OFÍCIO/Nº 117/2022/CGM/PMG – Processo nº 1391/2022) e à Secretaria Municipal de Educação (OFÍCIO/Nº 118/2022/CGM/PMG – Processo nº 1390/2022) para que realizem vistorias periódicas na câmara frigorífica visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e solicitando o encaminhamento dos comprovantes das vistorias realizadas à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Na oportunidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda informou que estaria realizando vistorias periódicas na câmara fria, a fim de que não ocorra mais perda de alimentos. Além disso, ressaltou que, assim que as vistoriais forem concluídas, serão enviados os laudos para a Controladoria Geral do Município de Guaçuí/ES.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação comunicou que a câmara frigorífica do almoxarifado central encontra-se desativada para reforma e que as carnes estão sendo armazenadas em freezers localizados no estoque da alimentação e nas escolas do Município. Por fim, aduziu que, assim que a câmara fria estiver habilitada para uso, irá realizar vistoriais periódicas com o encaminhamento dos laudos para o Controle Interno.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reforço o comprometimento da equipe de Controle Interno na fiscalização e cumprimento das atribuições pertinentes ao setor no intuito de preservar o patrimônio público e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, entre eles, o da eficiência e o da economicidade.

Respeitosamente,

Assinado
digitalmente por
JAQUELINY DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707
Data: 2022.04.19
09:24:29 -0300

Jaqueline de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROCESSO 0884/2022

Em atenção ao OFÍCIO/Nº055/CGM/PMG, sobre Manifestação nº OUV2022093730, vimos esclarecer os fatos que se seguem:

Preliminarmente, registra-se que o Município recebeu, em outubro de 2021, determinada quantidade de carne, para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, que foi entregue pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP, empresa contratada para entregar as carnes pela empresa Big Atacarejo Eireli, vencedora do certame de licitação.

Registra-se que a quantidade deteriorada, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda foi de 67KG e estava sendo armazenada para ser direcionada para o abrigo de crianças e adolescentes, pois o funcionamento do mesmo é de 24 horas por dia, durante toda a semana. Logo, há a necessidade de se armazenar determinada quantidade de carne.

Dessa forma, na primeira quinzena deste ano, algumas das carnes bovina sem osso (acém em cubos) produzidas pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP aparentaram estar deterioradas.

Diante de tal constatação, foi solicitada a análise da câmara frigorífica por um profissional.

Em sua visita técnica, o profissional Rafael P. de Paula¹ constatou que houve queda de energia. Fato que ocasionou o travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da máquina, conforme relatório de serviço anexo.

¹ Técnico de refrigeração e climatização – CFT/CRT-ES nº 087204.16709



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

Desse modo, primando pela transparência da coisa pública, esta Administração entrou em contato com a empresa que realizou a entrega das carnes e a mesma, diante da transparência deste Município, prontificou-se a realizar a troca de 400KG (quatrocentos quilogramas) de carne bovina congelada sem osso (acém em cubos), bem como efetuar o recolhimento dos 809KG (oitocentos e nove quilogramas) para o devido descarte.

Diante de todo o exposto, percebe-se que o fato ocorrido se deu por conta de um problema pontual na câmara fria.

Atenciosamente

Guaçuí-ES, 14 de fevereiro de 2022


Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

D'Paula Refrigeração e Climatização

CNPJ: 27.507.182/0001-48- Email: raphael.ducorre@gmail.com
Rua São Vicente de Paulo N°359, Guaçuí, ES, CEP 29560-000, Brasil

Cliente: PMG – Secretaria de Educação CNPJ: 27.174.135/0001-20

Solicitado por: Sr. Ariel Montoni

Relatório do serviço realizado

Câmara de Congelados – Revisão Elétrica da unidade condensadora

Foi constatado que o equipamento estava funcionando normalmente, porém, devido a uma queda de energia a contatora do compressor travou, ocasionando o mau funcionamento da unidade, não trabalhando com sua carga total. Feito a revisão da elétrica e contatora, teste e funcionamento.

Rafael P. de Paula

Téc. de refrigeração e climatização
CFT/CRT-ES N° 087204.16709
(027) 9.9765-9583